



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 070, DE 08 DE MAIO DE 2024

Altera o Decreto nº 229, de 27 de dezembro de 2023, que aprova o desmembramento do Lote Urbano nº 06-B, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em virtude da atualização de mapa e memorial descritivo solicitados pelo órgão cartorário para efetivação do registro,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto nº 229, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Aprova o desmembramento do Lote Urbano nº 06-B constante da Matrícula nº 19.813 e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o **caput** do Art. 1º do Decreto nº 229, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel denominado de Lote Urbano nº 06-B, constante da Matrícula nº 19.813, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizado na Linha Cristo Rei, Município de São João do Oeste, com área total de 1.850,00m² de propriedade de Roque Simon e Noeli Mombach Simon, nas seguintes frações. (NR)

Art. 3º Fica igualmente alterado os anexos do Decreto nº 229, de 2023, passando a constar a mapa e memorial descritivo atualizados, que acompanham o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

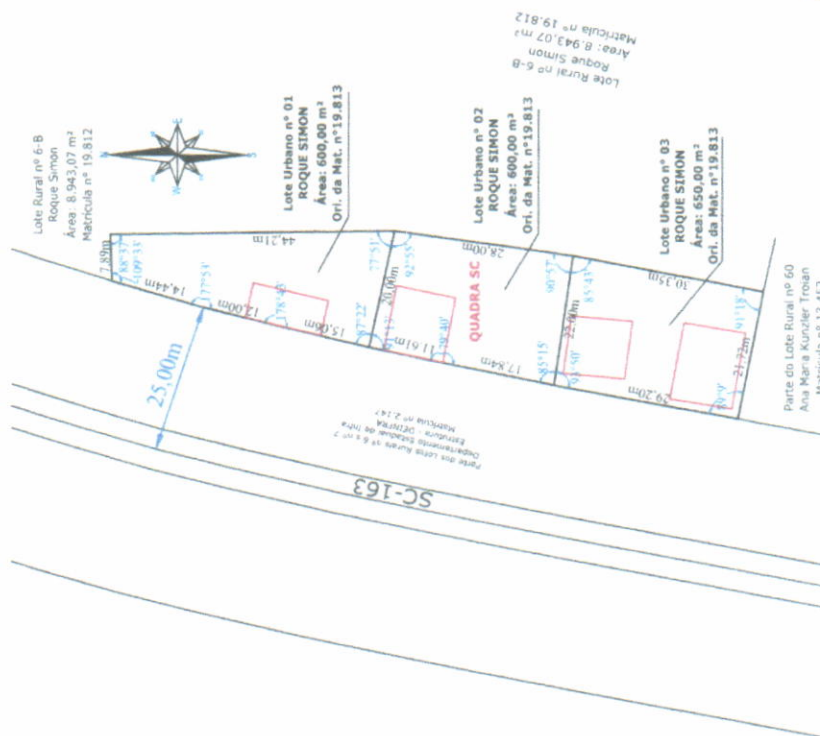
São João do Oeste – SC, 08 de maio de 2024.

Genésio Marino Anton
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

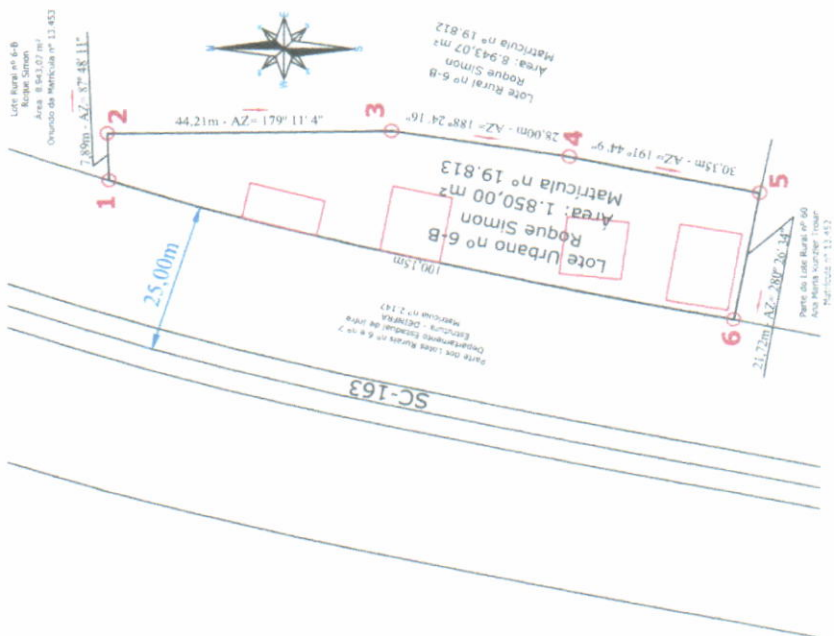


ANEXO I

DESMEMBRAMENTO



SITUAÇÃO INICIAL



MAPA DE ÁREA URBANA PARA DESMEMBRAMENTO VALDEMIR LAND/00016682939 Responsável Técnico: VALDEMIR LAND CTT BR nº 00216682939 - Código: INOVA - IZM		ROQUE SIMON SEDE URBANA DE CRISTO REI - SÃO JOÃO DO OESTE - SC 006 Urbano nº 6-B 1.850,00 m² Desmembrada por: ALEXANDRE GRINGS PSCAIA 1/750 DATA: 03 de maio de 2024	
--	--	---	--

VALDEMIR LAND/00016682939 Assinado de forma digital por VALDEMIR LAND/00016682939 Data: 2024.05.03 15:29:43 -11307		ROQUE SIMON NOELI MOMBACH SIMON	
---	--	---	--



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 6-B, da Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga - SC, registrado na matrícula número 19.813, com área total de 1.850,00 m², de propriedade de ROQUE SIMON, ficando o imóvel com a seguinte característica:

DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Lote Urbano nº 01	600,00 m ²
Fração 2: Lote Urbano nº 02	600,00 m ²
Fração 3: Lote Urbano nº 03	650,00 m ²
Área total	1.850,00 m²

Imóvel: Lote Urbano nº 01, da Quadra SC, com frente para a SC 163, da Sede Urbana de Cristo Rei, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 600,00 m² (Seiscentos metros quadrados), inclusive uma RESIDÊNCIA EM MISTA, coberta com telhas de aluzinco, perfazendo uma área total construída de 72,00m², confrontando: ao NORTE, em 7,89 metros, com o Lote Rural nº 6-B, de propriedade de Roque Simon, registrado na Matrícula nº 19.812; segue num ângulo de 88° 37' ao LESTE, em 44,21 metros, com o Lote Rural nº 6-B, de propriedade de Roque Simon, registrado na Matrícula nº 19.812; segue num ângulo de 77° 51' ao SUDOESTE, em 20,00 metros, com o Lote Urbano nº 02, de propriedade de Roque Simon, oriundo da Matrícula nº 19.813; segue num ângulo de 87° 22' ao OESTE, em 15,06 metros, com a Faixa de Domínio da SC-163, Parte dos Lotes Rurais nº 6 e nº 7, de propriedade do Departamento Estadual de Infra Estrutura – Deinfra, registrado na Matrícula nº 2.147, num ângulo de 178° 43', em 12,00 metros com a Faixa de Domínio da SC-163, Parte dos Lotes Rurais nº 6 e nº 7, de propriedade do Departamento Estadual de Infra Estrutura – Deinfra, registrado na Matrícula nº 2.147, num ângulo de 177° 53', em 14,44 metros com a Faixa de Domínio da SC-163, Parte dos Lotes Rurais nº 6 e nº 7, de propriedade do Departamento Estadual de Infra Estrutura – Deinfra, registrado na Matrícula nº 2.147; segue num ângulo de 109° 33' ao Norte já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 02, da Quadra SC, com frente para a SC 163, da Sede Urbana de Cristo Rei, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 600,00 m² (Seiscentos metros quadrados), inclusive uma RESIDÊNCIA EM ALVENARIA, com área construída de 95,00m², com um porão de 95,00m², perfazendo uma área total de 190,00m², confrontando: ao NORDESTE, em 20,00 metros, com o Lote Urbano nº 01, de propriedade de Roque Simon, oriundo da Matrícula nº 19.813; segue num ângulo de 92° 55' ao LESTE, em 28,00 metros, com o Lote Rural nº 6-B, de propriedade de Roque Simon, registrado na Matrícula nº 19.812; segue num ângulo de 90° 57' ao SUDOESTE, em 22,00 metros, com o Lote Urbano nº 03, de propriedade de Roque Simon, oriundo da Matrícula nº 19.813; segue num ângulo de 85° 15' ao OESTE, em 17,84 metros, com a Faixa de Domínio da SC-163, Parte dos Lotes Rurais nº 6 e nº 7, de propriedade do Departamento Estadual de Infra Estrutura – Deinfra, registrado na Matrícula nº 2.147, num ângulo de 179° 40', em 11,61 metros com a Faixa de Domínio da SC-163, Parte dos Lotes Rurais nº 6 e nº 7, de propriedade do Departamento Estadual de Infra Estrutura – Deinfra, registrado na Matrícula nº 2.147; segue num ângulo de 91° 33' ao Nordeste já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 03, da Quadra SC, com frente para a SC 163, da Sede Urbana de Cristo Rei, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 650,00 m²



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

(Seiscentos e cinquenta metros quadrados), inclusive uma RESIDÊNCIA EM ALVENARIA, com área construída de 63,00m², com um PORÃO de 32,00m², perfazendo uma área total construída de 95,00m², coberta com telhas de concreto e uma CASA EM ALVENARIA, com área construída de 113,60m², coberta com fibrocimento, confrontando: **ao NORDESTE**, em 22,00 metros, com o Lote Urbano n° 02, de propriedade de Roque Simon, oriundo da Matrícula n° 19.813; segue num ângulo de 85° 43' **ao LESTE**, em 30,35 metros, com o Lote Rural n° 6-B, de propriedade de Roque Simon, registrado na Matrícula n° 19.812; segue num ângulo de 91° 18' **ao SUDOESTE**, em 21,72 metros, com Parte do Lote Rural n° 60, de propriedade de Ana Maria Kunzler Troian, registrado Matrícula n° 13.452; segue num ângulo de 89° 9' **ao OESTE**, em 29,20 metros, com a Faixa de Domínio da SC-163, Parte dos Lotes Rurais n° 6 e n° 7, de propriedade do Departamento Estadual de Infra Estrutura – Deinfra, registrado na Matrícula n° 2.147; segue num ângulo de 93° 50' ao Nordeste já descrito.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área “in loco”, sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

Itapiranga - SC, 03 de maio de 2024.

VALDEMIR
LAND:00016682939

Assinado de forma digital por
VALDEMIR LAND:00016682939
Dados: 2024.05.03 15:29:09
-03'00'

VALDEMIR LAND
Técnico em Agrimensura
CFT/BR n° 0001668293-9 – Código INCRA - FDM


Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais
Fone: 49 **3677 3390**